

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 065/2020

PROJETO DE LEI N° 051/2020, De autoria do Poder Executivo teresense, **que cria 02 (duas) vagas temporárias para o cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, no Município de Santa Teresa.**

Parecer do Relator:

Sem muitas delongas, o Projeto encontra respaldo jurídico no inciso IV e §1º do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Desta forma, **não encontramos ilegalidade e somos pela APROVAÇÃO do projeto em apreço.**

É o parecer.

Sala Augusto Ruschi, 26 de OUTUBRO de 2020.



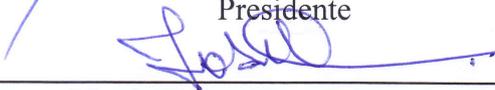
Bruno Luiz Bridi (PP)

Relator



Nivaldo Lepaus (MDB)

Presidente



Maria Josete Zottele Ferri (PP)

Vogal AD HOC

